



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de março de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1556

Dados atualizados da covid-19 em Mangaratiba:

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 24/03/2022

5.704

CONFIRMADOS

5.312

ALTA DO CASO

68

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

11.471

DESCARTADOS

3.331

PROVÁVEIS

2.436

11.121

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 035 DE 25 DE MARÇO 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Exonerar o senhor GABRIEL MARCELUS LEITÃO CEIA DA COSTA de do Cargo Comissionado de ASSESSOR GERAL OPERACIONAL , a partir de 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 036 DE 25 DE MARÇO 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Exonerar o senhor CASSIO DUARTE de do Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE JURÍDICO , a partir de 25 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 DE MARÇO DE 2022
JEFFERSON DIAS RICARDO
Presidente

PORTARIA ADM. N.º 0655 DE 25 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2470/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCIO MAURO DE OLIVEIRA CAMPOS, do Cargo de ASSESSOR DE ORDEM PÚBLICA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0656 DE 25 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº

4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3242/2021, RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0643 de 24 de março de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1555, página 6, que exonerou o(a) Senhor(a) LUCIANA NASCIMENTO RODRIGUES, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0657 DE 25 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 491/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) ELIZABETH DE ANDRADE, do Cargo de DIRETOR GERAL DE ESCOLA DE GRANDE PORTE, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0658 DE 25 DE MARÇO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 494/2021, RESOLVE:
Exonerar, o(a) Senhor(a) MARLENE GALDINO DO NASCIMENTO, do Cargo de DIRETOR GERAL DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir desta data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 3282/2021

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 0332 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) FLAVIA SIMONE XISTO, ENFERMEIRO – SAMU, código funcional nº 76264, para responder cumulativamente como COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO SAMU, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 24 de março de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0333 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 375/2021,

RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula nº 1358, de responder cumulativamente pelo Cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, Símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de março de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0659 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0284/2022, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) GESIELE DE PAULA NASCIMENTO GENARO, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0660 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0211/2022, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLA NASCIMENTO MIRANDA, do Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0661 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1759/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DEISIANE DO VALE SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir desta data .

PORTARIA ADM. N.º 0662 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 382/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANNDRESSA ALVES PEÇANHA, do Cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de março de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0663 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 519/2021, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ESTER DE ALMEIDA SA BRITO, do Cargo de COORDENADOR DE GABINETE, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de março de 2022.

PORTARIA N.º 0334 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANNDRESSA ALVES PEÇANHA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER com efeito retroativo a partir de 24 de março de 2022.

PORTARIA N.º 0335 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ESTER DE ALMEIDA SA BRITO, para exercer o Cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER com efeito retroativo a partir de 24 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de março de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.668, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 05 de março de 2018, conforme Edital n.º 01/2018, admitidos conforme a data de admissão ao lado do respectivo nome, constante na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de março de 2022.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Atos da Prefeitura



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF
10500	ANA CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA	25/03/2019	COORDENADOR	01660355729



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.669, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2015, homologado em 05 de março de 2018, conforme Edital n.º 01/2018, admitidos conforme a data de admissão ao lado do respectivo nome, constante na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de março de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF
10492	LETICIA PINTO MAURICIO RODRIGUES	25/03/2019	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13255031770
10494	THAMYRES FERREIRA DE MELLO	25/03/2019	TECNICO EM PLANEJAMENTO	05914113776

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 4.670, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Altera dispositivos do Decreto n.º 4.650, de 3 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92 e inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o art. 2.º do Decreto n.º 4.650, de 3 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Os gastos públicos somente poderão ser autorizados mediante autorização expressa do Secretário de Fazenda, cuja destinação deverá ser para casos de urgência e necessidade ou de caráter continuado.”

Art. 2.º Fica alterado o § 1.º do art. 2 do Decreto n.º 4.650, de 3 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2 ...

§ 1.º Fica determinado o contingenciamento do orçamento de cada unidade orçamentária municipal em 50% (cinquenta por cento), até o dia 30 de junho do presente ano;

Art. 3.º Fica alterado o § 2.º do art. 2 do Decreto n.º 4.650, de 3 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2.º Excetuam-se do disposto neste artigo os gastos com despesas cuja receita seja oriunda de convênio ou aquelas vinculadas à aplicação nas Áreas de Saúde, Educação e Assistência Social; encargos com pessoal, tarifas bancárias e despesas com energia elétrica, telefonia e Internet.”

Mangaratiba, 25 de março de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito****LEI N.º 1.390, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

**“RECONHCE E DENOMINA
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL,
SOB A DENOMINAÇÃO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e sancionou a seguinte

LEI:

Art. 1º - A “Estação Turística de Conceição de Jacareí”, localizada em Conceição de Jacareí, 2º Distrito do município de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I. . “Estação Turística Casal José Marcelo e Tereza Félix.”

Art. 2º Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Mangaratiba, 22 de março de 2022.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

/Projeto de Lei nº. 131/2021 – Vereador Autor João Felipe de Souza Oliveira.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

ANEXO 1 DA LEI N.º 1.390, DE 22 DE MARÇO DE 2022.



/Projeto de Lei nº. 131/2021 – Vereador Autor João Felipe de Souza Oliveira.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

**PARECER Nº003/2022 DO CMS DE MANGARATIBA**

O Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba, a cerca do Plano Municipal de Saúde do período 2022-2025.

Considerando o disposto na Resolução Nº453 de 10 de Maio de 2012:

“Quarta Diretriz – item IX – **DELIBERAR SOBRE OS PROGRAMAS DE SAÚDE** e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;”

Considerando o disposto na Lei Complementar 141/2012:

“Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e **NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES RESPECTIVAS** e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.”

Considerando as informações dispostas no Resumo do Plano Municipal de Saúde do período de 2022-2025 onde consta a Relação de Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde, disponibilizados a este Conselho através da Plataforma DigiSUS.

Resolve:

Art 1º O Conselho Municipal de Saúde, no cumprimento do seu dever e uso de suas atribuições, dá seu parecer favorável ao Plano Municipal de Saúde de 2022 à 2025.

Gabriel dos Anjos Melo
-Presidente-
Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba

Mangaratiba, 10 de Março de 2022

Gabriel Gonçalves dos Anjos Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO 010/2022 CMS

Dispõe sobre a aprovação do PMS de Mangaratiba 2022-2025 pelo CMS de Mangaratiba.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e em seu Regimento Interno.

Considerando o disposto na Resolução Nº453 de 10 de Maio de 2012:

“Quarta Diretriz – item IX – **DELIBERAR SOBRE OS PROGRAMAS DE SAÚDE** e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;”

Considerando o disposto na Lei Complementar 141/2012:

“Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e **NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES RESPECTIVAS** e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.”

Considerando o Processo Administrativo Nº 7379 de 2021, que registrou os atos referentes à realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba.

Considerando a Ata da 14ª Conferência do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba realizada no dia 14 de Outubro de 2021, em que consta a apresentação do Plano Municipal de Saúde de Mangaratiba referente ao período de 2022-2025 pela Srª Valesca de Moura Brito.

Considerando a apresentação realizada pela responsável pelo Setor de Controle e Avaliação, Srª Valesca de Moura Brito ao CMS de Mangaratiba durante a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba e novamente durante reunião extraordinária do CMS de Mangaratiba realizada em 09 de Março de 2022.

Considerando as informações dispostas no Resumo do Plano Municipal de Saúde do período de 2022-2025 onde consta a Relação de Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde, disponibilizados a este Conselho através da Plataforma DigiSUS.

Considerando a ata a reunião extraordinária do CMS de Mangaratiba realizada em 09 de Março de 2022, onde a Srª Valesca de Moura Brito novamente discorreu sobre o PMS 2022-2025 junto ao CMS de Mangaratiba.

Considerando o Parecer Nº003 de 2022 que atesta o parecer favorável do CMS de Mangaratiba referente ao PMS 2022-2025 do Município de Mangaratiba.

Resolve:

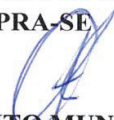
Art 1º Fica aprovado pelo colegiado do CMS de Mangaratiba o Plano Municipal de Saúde de Mangaratiba 2022-2025, apreciado durante a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Mangaratiba e novamente tratada em reunião extraordinária realizada em 09 de Março de 2022.

Art 2º O CMS de Mangaratiba afirma ter ciência que intercorrências que fujam ao controle da gestão podem ocorrer, obstruindo o cumprimento de certos indicadores, tendo em vista a fatalidade da Pandemia da COVID-19 que comprometeu a execução dos planejamentos prévios.

Mangaratiba, 10 de Março de 2022


Gabriel Gonçalves dos Anjos de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mangaratiba

HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE


PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal